



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.210, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Instituir a Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.106, de 11 de abril de 2017, que cria o Programa Adote Uma Praça no âmbito da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando Interno, de 26 de outubro de 2017, do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, solicitando a instituição da Comissão;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça, com os seguintes representantes:

I - Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) Marcos Augusto Schimidt;
- b) Alexandre Henrique Savoldi;

II - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais:

- a) Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;
- b) Tiago Veloso dos Santos;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.210, de 26 de outubro de 2017 Fls. 2 de 2

III - Departamento Municipal de Planejamento:

a) Dênis Roberto Victorino da Silva;

b) Rodrigo Barbosa Franco;

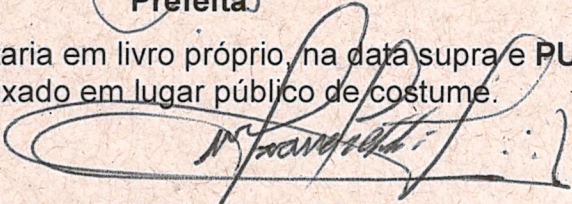
Art. 2º O exercício do mandato dos membros da Comissão para articular a implantação do Programa Adote Uma Praça é considerado serviço público relevante ao Município e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 11 / 11 / 17 Edição: 3835

Visto do servidor responsável: 